

RESOLUÇÃO Nº 100, DE 25 DE JUNHO DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 65ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2015, em consonância com o artigo 16 do Estatuto e com os artigos 12 e 15, inciso III, do Regimento Geral da Universidade, e tendo em vista o constante no Processo 23100.001863/2015-66,

**RESOLVE:**

APROVAR a CRIAÇÃO do “Planetário da UNIPAMPA”, sediado junto ao Campus Bagé, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

ULRIKA ARNS  
Reitora